

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20  
RUA IJUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000  
FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

678

**DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2010**

*Atualiza os vencimentos básicos dos cargos públicos, as tabelas de vencimentos dos professores municipais e os subsídios dos agentes políticos de Derrubadas e dá outras providências.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 824/2009,

**CONSIDERANDO** a Legislação Municipal que fixa os vencimentos básicos dos cargos públicos, das tabelas de vencimentos dos professores e dos subsídios dos Agentes Políticos e concede reajuste salarial,

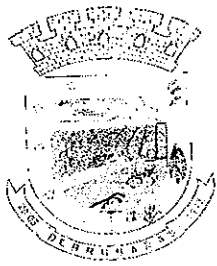
**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizados os vencimentos básicos de cada cargo:

**DECRETA**

Art. 1º - Os vencimentos básicos, dos Padrões, Funções Gratificadas dos Cargos Públicos, da Tabela de Remuneração dos Professores e dos Subsídios dos Agentes Políticos do Município de Derrubadas, a partir de 1º de janeiro de 2010, são os constantes nos Quadros Discriminativos abaixo:

**I - TABELA DOS PADRÕES DOS CARGOS PÚBLICOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS:**

PADRÃO SERVIDORES	VENCIMENTO BÁSICO	FUNÇÃO GRATIFICADA
01	R\$ 508,38	R\$ 254,19
02	R\$ 535,20	R\$ 267,60
03	R\$ 598,13	R\$ 299,07
04	R\$ 705,45	R\$ 352,73
05	R\$ 812,62	R\$ 406,31
06	R\$ 919,68	R\$ 459,84
07	R\$ 1.027,20	R\$ 513,60
08	R\$ 1.134,43	R\$ 567,22
09	R\$ 1.241,75	R\$ 620,88
10	R\$ 1.670,92	R\$ 835,46



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

TERRA DO SALTO YUGUMÁ

**II - VENCIMENTO BÁSICO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS:**

	NÍVEL 1
CLASSE A	R\$ 493,62

**III - TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO (PROFESSORES)**

Escola	Classificação por difícil acesso	Coefficiente de gratificação
A	Mínimo (5%)	R\$ 24,68
B	Médio (10%)	R\$ 49,36
C	Máximo (15%)	R\$ 74,04

**IV - TABELA DE ÍNDICES DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (PROFESSORES)**

Função	Índice		
	Até 20 alunos	De 21 a 100 alunos	Acima de 100 alunos
Direção	74,04	123,41	172,77
Vice-Direção	--	--	74,04

**V - TABELA DE SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS**

Prefeito		R\$ 7.869,11
Vice-Prefeito	a	R\$ 3.933,05
	b	R\$ 3.933,05
	c	R\$ 787,83
Secretários		R\$ 2.433,44
Vereadores		R\$ 1.490,46
Presidente da Câmara		R\$ 2.235,69


Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de janeiro  
de 2010.

  
**ALMIR JOSÉ BAGEGA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Aos 03 de janeiro de 2010.

  
Helio Lampert  
Sec. Mun. Administração.